



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019**

Foi solicitado através do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2019, Foram apresentados 03 (três) orçamentos, conforme consta nos autos do processo. A Licitante **P.H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA** inscrita no CNPJ n.º **09.517.508/0001-36** ofereceu o menor preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG**, ao valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para o fornecimento do objeto desta dispensa.

Para atingir sua eficácia institucional e cumprir seus objetivos, O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG** necessita da contratação de serviços atuariais para avaliação de seu plano de benefícios. A contratação de assessoria e consultoria atuarial é obrigatória para o adequado atendimento nos termos do Inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPAS nº 4.992 de 05/02/99 e Lei Complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a” e toda legislação inerente à contratação do objeto deste presente, a empresa **P.H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA** cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo, tendo em vista ainda a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 29 de janeiro de 2019.

Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Presidente Substituta da CPL

José Teodoro Filho
Membro da CPL

Jefferson Rodrigues da Silva
Membro da CPL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Guiratinga
Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/IPMG



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, Guiratinga - MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º. 001/2019 para contratação da Licitante **P.H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA** inscrita no CNPJ n.º **09.517.508/0001-36** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG**, ao valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), através de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 ainda a Lei Municipal 1441 de 18/05/2017 Art. 2 inciso II e alterações posteriores.

Guiratinga-MT, 30 de janeiro de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2019 para contratação da empresa **P.H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA** inscrita no CNPJ n.º **09.517.508/0001-36** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG**, ao valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Municipal 1441 de 18/05/2017 Art. 2 inciso II e alterações posteriores.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 30 de janeiro de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Guiratinga
Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/IPMG



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – IPMG**, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

- **P.H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA** inscrita no CNPJ n.º **09.517.508/0001-36**, com valor global de R\$: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 30 de janeiro de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal